


A Eugénia Sandiúco
2020-12-23


Ex.mo Senhor Presidente
CM de Vila Flor
Av. Marechal Carmona
5360-303 VILA FLOR

vossa referência <i>your reference</i>	vossa comunicação <i>your communication</i>	nossa referência <i>our reference</i>	nosso processo <i>our process</i>	data <i>date</i>
		O-008511/2020		2020-12-16
assunto <i>subject</i>	Programa de controlo da qualidade da água para consumo humano de 2021.			

Ex.^{mo} Senhor,

Na sequência da apreciação do programa de controlo da qualidade da água para consumo humano (PCQA) para 2021, submetido por essa entidade gestora no passado dia 2020-12-09 via a plataforma informática PCQA Online, ao abrigo do número 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com a redação atualizada do Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, verificamos que o mesmo contém todos os elementos conforme o exigido.

Desta forma, a ERSAR considera aprovado o programa apresentado.

Com os melhores cumprimentos,

A Coordenadora do Departamento da Qualidade



(Cecilia Alexandre)

[no uso de competências subdelegadas por Despacho n.º 11968/2020,
publicado no DR 2.ª série, n.º 238, de 09 de dezembro de 2020]

[HC]

